

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	OPERAÇÃO ESPECIAL	0000
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00

**OBJETIVO**

Controlar as informaes sobre a demanda de encargos com pagamentos de eventuais dvidas contratadas, bem como juros sobre as dvidas, pagamentos com sentenas judiciais, precatrios e tambm obrigaes tributrias e contributivas (pasep) etc.

**JUSTIFICATIVA**

Esse programa, visa acompanhar o estoque das dvidas consolidadas, bem como de outras obrigaes especiais, pagando 100% de valores parcelados para o exerccio, ou seja pagar 12 parcelas anuais.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
013 - PAGAMENTO MENSAL DE DVIDAS CONSOLIDADAS	%	100,000	100,000
014 - PAGTO. MENSAL SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATRIOS/OFIIOS)	%	100,000	100,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 2.026.400,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0001
UNIDADE RESPONSVEL	CMARA MUNICIPAL	01.00

**OBJETIVO**

Prover a Cmara Municipal dos recursos e materiais necessrios ao cumprimento das funções constitucionais do Poder Legislativo.

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar a efetiva fiscalizao junto ao Executivo e criao de Leis Municipais.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
001 - MODERNIZAO DE BENS MVEIS	%	100,000	100,000
002 - SESSES ORDINRIAS	N	22,000	22,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:**

**R\$ 748.500,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0002
UNIDADE RESPONSVEL	CMARA MUNICIPAL	01.00

**OBJETIVO**

REALIZAR PAGAMENTOS DOS FUNCIONRIOS E PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CASA LEGISLATIVA.

**JUSTIFICATIVA**

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TECNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	ndice Recente	ndice Futuro
003 - INDICE LRF DE DESPESAS COM PESSOAL	%	1,250	1,300
004 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEDE O LEGISLATIVO	%	100,000	100,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:**

**R\$ 651.500,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0003
UNIDADE RESPONSVEL	GABINETE DO PREFEITO	01.00

**OBJETIVO**

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES POLTICAS DO GABINETE DO PREFEITO, PROMOVER AÇÕES RELACIONADA AO EXERCCIO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO, ATENDIMENTO AOS MUNICPIES, CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL.

**JUSTIFICATIVA**

GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS, EMBASAR AS RELAÇÕES POLTICAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO COM O LEGISLATIVO E COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, CUMPRINDO COMPROMISSOS QUE ATENDAM OS ANSEIOS DA SOCIAEDADE..

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	ndice Recente	ndice Futuro
006 - CUMPRIR TODAS AS AÇÕES DO GABINETE	%	100,000	100,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:**

**R\$ 299.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	PROJETOS SOCIAIS DO FSS	0004
UNIDADE RESPONSVEL	GABINETE DO PREFEITO	01.00

**OBJETIVO**

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da populao. Incentivar a solidariedade educativa, implementando aes voltadas a capacitao profissionalizante e gerao de renda.

**JUSTIFICATIVA**

Deve enfrentar as consequncias da excluso social e de mobilizao popular, na construo de formas de superao ou minimizao da fome e da misria.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	ndice Recente	ndice Futuro
007 - ATENDIMENTOS SOCIAIS A FAMLIAS	FAM	80,000	90,000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:</b>			<b>R\$ 30.876,64</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:</b>			

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

**EXERCCIO 2024** INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( ) **CDIGO**

PROGRAMA BOMBEIRO COMUNITRIO 0005

UNIDADE RESPONSVEL GABINETE DO PREFEITO 01.00

**OBJETIVO**

Potencializar no mbito do municpio as atividades de combate a incndio e salvamento com foco voltado ao voluntariado, bem como, promover campanhas de carter educacional, preventivo, etc.

**JUSTIFICATIVA**

Garantir ao municpio atendimento imediato, dando um primeiro combate da base do Bombeiro Comunitrio, at a chegada de reforços de outras bases de apoio do Corpo de Bombeiro Militar.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	ndice Recente	ndice Futuro
008 - BRIGADA DE INCNDIOS	PES	7,000	7,000
009 - VIATURAS DE APOIO	N	3,000	3,000
180 - EMISSAO DE AVCB - ALVARA DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO	AVC	30,000	30,000
181 - ATIVIDADES BOMBEIRO NA ESCOLA	ALU	100,000	100,000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:</b>			<b>R\$ 64.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0006
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00

**OBJETIVO**

Dotar as reas administrativas de condiçes necessrias para prestar adequado suporte  rea operacional e aos municpios, implementar açes voltadas a reduço da inadimplncia municla, ampliar a arrecadaço garantindo um fluxo mais gil e eficiente nos procedimentos de realizaço da receita.

**JUSTIFICATIVA**

Dotar o Governo Municipal das ferramentas necessrias ao pleno desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras, havendo necessidades de implantar mecanismo para agilizar o atendimento e a prestaço de serviços, bem como contribuir para o aumento da arrecadaço de forma a suportar as metas da administraço municipal.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
010 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS TCNICOS, ADMINISTRATIVOS, BUROCRAT	%	100,000	100,000
011 - NMEROS DE SETORES ADMINISTRATIVOS	UN	12,000	12,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 5.060.922,18****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	SEGURANA PBLICA	0007
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00

**OBJETIVO**

Aprimorar e diversificar as aoes integradas com a Polcia Civil e Militar com vistas a segurana dos usurios dos espaos pblicos. Parceria na aquisiao de equipamentos e conservaao de viaturas.

**JUSTIFICATIVA**

O aumento da densidade demogrfica potencializa a vulnerabilidade do patrimnio pblico. A segurana  uma das questoes recorrentes da atualidade, necessitando de parcerias com outros entes.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
016 - NMEROS DE EFETIVOS DA POLCIA MILITAR	EFT	8,000	8,000
017 - NMEROS DE EFETIVOS DA POLCIA CVIL	EFT	3,000	3,000
018 - NMEROS DE VIATURAS DA POLCIA MILITAR	UN	2,000	2,000
019 - NMEROS DE VIATURAS DA POLCIA CVIL	UN	2,000	2,000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:</b>			<b>R\$ 155.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:**



**Estado de São Paulo**  
**Município de Guataporá**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0008
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

Assegurar o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

A Educação de 0 a 3 é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo a discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
020 - NÚMEROS DE UNIDADES ESCOLARES	UN	2,000	2,000
021 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERÍODO PARCIAL	ALU	190,000	200,000
022 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERÍODO INTEGRAL	ALU	40,000	40,000
126 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS NAS CRECHES MUNICIPAL	UN	2,000	2,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:****R\$ 1.119.158,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	GESTO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - PR-ESCOLA	0009
UNIDADE RESPONSVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

Assegurar o desenvolvimento integral das crianas de 4 a 5 anos de idade, em seus aspectos fsico, psicolgico, intelectual e social, complementando a ao da famlia e da comunidade. Garantir polticas pblicas educacionais que atendam a uma proposta pedaggica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

**JUSTIFICATIVA**

A Educao de 4 a 5 anos  um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo discricionariedade administrativa do Poder Pblico no sentido de promover ou no a educao infantil na sua rede oficial de escolas e creches. Garantir o atendimento especializado com qualidade s pessoas com deficincia intelectual moderada, grave, profunda e ou mltipla, com equipamentos especficos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessrias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	ndice Recente	ndice Futuro
023 - NMEROS DE UNIDADES ESCOLARES	UN	2,000	2,000
024 - NMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERODO PARCIAL	ALU	200,000	220,000
025 - NMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERODO INTEGRAL	ALU	60,000	70,000
127 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS NAS PR-ESCOLAS	UN	2,000	2,000
200 - ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS	ALU	1,000	1,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:**

**R\$ 1.034.496,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	GESTO EM EDUCAÇÃO ATENDIMENTO A CRIANÇAS ESPECIAIS	0010
UNIDADE RESPONSVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

Garantir polticas pblicas educacionais que atendam a uma proposta pedaggica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

**JUSTIFICATIVA**

Constitui dever do Poder Pblico o atendimento educacional especializado aos portadores de deficincia. Inspirada nos ideais de solidariedade humana, a educao pblica gratuita deve ser garantida pelo Estado.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
026 - UNIDADES ESCOLARES	UN	2,000	2,000
027 - NMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS	ALU	15,000	15,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 50.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guataporá**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0011
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho e seguimentos nos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, através de desapr., constr., reforma e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garant. a formação perman. de seus profissionais, sua manut., seus equipam., mat. perman. e de consumo, alimentação, assim como projetos educacionais. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e infantil. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
028 - NÚMEROS DE UNIDADES ESCOLARES	UN	3,000	3,000
029 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERIODO PARCIAL	ALU	1.050,000	1.100,000
030 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS - PERIODO INTEGRAL	ALU	60,000	70,000
128 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN	3,000	3,000
178 - VIAGENS EDUCATIVAS PEDAGÓGICAS	ALU	1.050,000	1.100,000
201 - ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS	ALU	17,000	19,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**

**R\$ 10.010.297,18**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

**EXERCCIO 2024** INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( ) **CDIGO**

PROGRAMA GESTO EM AÇES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES 0012

UNIDADE RESPONSVEL SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.00

**OBJETIVO**

As atividades oferecidas tm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da participao do estudante em atividades diferenciadas e prazerosas, com as quais podero desenvolver habilidades e competncias.

**JUSTIFICATIVA**

No mundo moderno, onde o acesso  informao e a variados tipos de competncias, se faz necessrio a oferta de aprendizagens diferenciadas. Assim, para muitas crianas e jovens, a sala de aula no  mais a nica fonte de informao e conhecimento. Nesse contexto, o ensino requer hoje maior dinamismo e maior variedade na utilizao de instrumentos de aprendizagem, garantindo uma interao mais eficiente e mais enriquecedora entre as pessoas.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	ndice Recente	ndice Futuro
031 - NMEROS DE UNIDADES	UN	1,000	1,000
032 - PROJETO ARTES	ALU	100,000	120,000
033 - PROJETO MEIO AMBIENTE	ALU	50,000	60,000
034 - PROJETO DANÇAS	ALU	110,000	120,000
036 - PROJETO CAPOEIRA	ALU	520,000	530,000
037 - PROJETO INGLS	ALU	40,000	45,000
038 - PROJETO XADREZ	ALU	35,000	40,000
039 - VIAGENS EDUCATIVAS	ALU	200,000	200,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 93.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	GESTO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	0013
UNIDADE RESPONSVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

Garantir a aplicao mnima de 70% dos recursos destinados anualmente a remunerao dos profissionais do magistrio do ensino fundamental. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de aes de manuteno e desenvolvimento da educao bsica pblica, especificamente no ensino fundamental.

**JUSTIFICATIVA**

Cumprir a Lei Complementar n 078/2010, que dispe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remunerao dos Profissionais do Magistrio Pblico da Educao Bsica do Municpio de Guatapar, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei n 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei n 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condies necessrias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condies de frequncia as aulas e toda manuteno das unidades escolares.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
040 - NMERO DE PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL I	PRO	43,000	44,000
041- NMERO DE PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL II	PRO	30,000	32,000
047 - FORMAÇÃO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	HOR	250,000	250,000
048 - PALESTRAS	QTD	4,000	5,000
049 - NMEROS DE SERVIDORES	SER	25,000	25,000
129 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS, AMPLIAÇÃO ESCOLAS FUNDAMENTAL	UN	3,000	3,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 5.942.120,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	GESTO DO FUNDEB - INFANTIL	0014
UNIDADE RESPONSVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

Garantir a aplicao mnima de 70% dos recursos destinados anualmente a remunerao dos profissionais do magistrio do ensino fundamental. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de aes de manuteno e desenvolvimento da educao bsica pblica, especificamente no ensino infantil.

**JUSTIFICATIVA**

Cumprir a Lei Complementar n 078/2010, que dispe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remunerao dos Profissionais do Magistrio Pblico da Educao Bsica do Municpio de Guatapar, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei n 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei n 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condies necessrias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condies de frequncia as aulas e toda manuteno das unidades escolares.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
042 - NMERO DE PROFESSORES DA EDUCAO - CRECHE	PRO	22,000	22,000
043 - NMERO DE PROFESSORES DA EDUCAO - PR-ESCOLA	PRO	22,000	23,000
052 - FORMAO A PROFISSIONAIS DA EDUCAO	HOR	250,000	250,000
053 - PALESTRAS	QTD	5,000	5,000
195 - CONSTRUO E REFORMAS, AMPLIAO ESCOLAS INFANTIS	UN	3,000	3,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 3.988.880,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guataporá**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDEB - EJA	0015
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério da educação de jovens e adultos. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente na educação de jovens e adultos.

**JUSTIFICATIVA**

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guataporá, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condições de frequência as aulas e toda manutenção das unidades escolares.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
044 - NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - EJA	PRO	1,000	1,000
045 - NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS	ALU	40,000	45,000
046 - NUMERO DE SALAS OFERECIDAS	SAL	2,000	2,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:****R\$ 49.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	GESTO DO ENSINO MDIO TCNICO E PROFISSIONALIZANTE	0019
UNIDADE RESPONSVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

Assegurar recursos para oferecer transportes prrios ou contratados aos estudantes de cursos tcnicos no existentes no municpio, para outras cidades circunvizinhas. Assegurar recursos para a formao de alunos com slidos conhecimentos, hbitos e tcnicas de trabalho profissionalizantes que lhes permitam prosseguir os estudos com competncia em parceria com o instituioes.

**JUSTIFICATIVA**

Manter o transporte ao estudante de cursos tcnicos e profissionalizantes. Colaborar para a formao tcnica do educando para que haja mo de obra especializada no Municpio.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
060 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA CIDADES VIZINHAS	EST	100,000	100,000
061 - ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSO TCNICO NO MUNICPIO	EST	50,000	50,000
179 - VIAGENS PEDAGGICAS	EST	150,000	150,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 316.583,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0020
UNIDADE RESPONSVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

Assegurar recursos para oferecer transportes prrios ou contratados aos estudantes universitrios, residentes no municpio de Guatapar, para outras cidades circunvizinhas, bem como apoio na implantao de salas para cursos de graduao em nvel superior a distncia ou presencial, ministrados por instituioes particulares.

**JUSTIFICATIVA**

Manter o transporte ao estudante de nvel superior, fora do municpio, Apoiar a implantao de salas para cursos universitarios de vrias profissoes, visando dar oportunidade aos estudades que possa cursar no prprio municpio e abrindo espao para as instituioes de ensino se estabelecerem em nosso municpio, ofertando vriados cursos.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
062 - ESTUDANTES UNIVERSITRIOS ATENDIDOS	EST	70,000	70,000
176 - CURSO NVEL SUPERIOR NO MUNICPIO	EST	15,000	15,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 45.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	MERENDA ESCOLAR	0021
UNIDADE RESPONSVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

Oferecer merenda de tima qualidade, para atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanncia em sala de aula, contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formao de hbitos alimentares saudveis.

**JUSTIFICATIVA**

Manter os convnios firmados entre o Estado, Municpio e Unio, a fim de garantir  populao o acesso  alimentao saudvel.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
063 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE - TEMPO PARCIAL	REF	90.000,000	105.000,000
064 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE - TEMPO INTEGRAL	REF	35.000,000	47.000,000
065 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPO PARCIAL	REF	120.000,000	132.000,000
066 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPO INTEGRAL	REF	60.000,000	70.000,000
067 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - TEMPO PARCIAL	REF	630.000,000	660.000,000
068 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - TEMPO INTEGRAL	REF	60.000,000	70.000,000
069 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	REF	9.000,000	10.000,000
070 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ENSINO MDIO	REF	125.000,000	130.000,000
196 - ALIMENTAÇÃO PROJETO E EDUCAÇÃO ESPECIAL	REF	11.000,000	11.000,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 1.298.835,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guataporá**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	CULTURA	0022
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propiciando a inclusão social e a prática da cidadania. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheira, Festa Mombuca, Reveillon, Festa do Padroeiro, Moto-Cross, Festa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica e outras comemorações).

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheira, Festa Mombuca, Reveillon, Festa do Padroeiro, Moto-Cross, Festa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica e outras comemorações).

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
071 - NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS	Nº	10,000	12,000
159 - CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	UN	1,000	1,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:****R\$ 368.600,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guataporá**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	BANDA MARCIAL	0023
UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00

**OBJETIVO**

O objetivo da Banda é promover a inserção social dos seus componentes, bem como melhorar a autoestima de jovens e crianças, através da música instrumental, dança marcial, ginástica rítmica, preparando-os para o futuro.

**JUSTIFICATIVA**

Trabalhar com música estimula a organização interna do indivíduo, a disciplina, a sensibilidade, o respeito com o outro, a socialização, a expressão, o autocontrole, entre outros, que são "ingredientes" básicos para um caráter saudável. Uma das grandes preocupações, não só dos órgãos governamentais como das famílias, é a prevenção da delinquência juvenil. Aprender tocar um instrumento exige disciplina e dedicação de tempo, por isso a banda acaba colaborando com a prevenção da delinquência, pois o sucesso do grupo depende da dedicação individual de cada componente, tanto no domínio da teoria musical, como na utilização de seu instrumento, cada componente é importante para o grupo e isso cria uma relação de interdependência objetiva e saudável. Além dos benefícios educativo-culturais, a prática de banda marcial é também uma atividade profissionalizante, dando mais uma oportunidade de mercado de trabalho ao jovem músico.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
072 - ALUNOS	ALU	50,000	55,000
073 - APRESENTAÇÕES LOCAIS E EM OUTRAS CIDADES	QTD	15,000	15,000
074 - VIAGENS EDUCATIVAS	QTD	1,000	1,000
075 - UNIFORMES PARA APRESENTAÇÃO	QTD	50,000	55,000
076 - UNIFORMES (CAMISETAS)	QTD	80,000	80,000
077 - INSTRUMENTOS MUSICAIS (AQUISIÇÃO)	QTD	8,000	8,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:****R\$ 12.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guataporá**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	PROJETOS ESPORTIVOS	0025
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	07.00

**OBJETIVO**

Incentivar a prática esportiva a toda criança, dolescente e adultos, proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas de atletas do município. Incentivar o esporte de base. Oferecer natação e hidroginástica a toda comunidade. Incentivar a prática de exercícios físicos, ginástica e vôlei adaptado à Terceira Idade. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais.

**JUSTIFICATIVA**

As atividades esportivas devem estar presentes no cotidiano de toda a população, pois, além dos benefícios físicos, traz consigo benefícios no campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais).

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
087 - NUMERO DE PROFESSORES	PRO	4,000	4,000
088 - NÚMERO DE SERVIDORES	SER	4,000	5,000
090 - HIDROGINÁSTICA	PES	30,000	30,000
091 - GINÁSTICA	PES	55,000	55,000
092 - VOLEI ADAPTADO 3ª IDADE	PES	30,000	30,000
093 - VÔLEI	PES	30,000	35,000
094 - FUTSAL	PES	110,000	120,000
095 - NATAÇÃO	PES	150,000	160,000
096 - NADO LIVRE	PES	300,000	300,000
160 - CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO CENTROS ESPORTIVOS E AREA DE LAZER	UN	3,000	3,000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>			<b>R\$ 850.400,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guataporá**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	EVENTOS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS	0026
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	07.00

**OBJETIVO**

Fomentar os eventos esportivos e aqueles que se fazem necessário à representação do município, como Campeonato Municipal de Futebol, Campeonato Municipal de Futsal, Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude, Liga Brodowiskiana, Copa Paulista de Garotos, Jogos da Primavera, Campeonato Amador, Agita São Paulo. Fomentar novos eventos a serem criados.

**JUSTIFICATIVA**

A prática de atividades físicas, por meio de eventos esportivos, favorecem o entendimento de aspectos sociais importantes na aceitação de valores legitimados socialmente, como: solidariedade, respeito, reponsabilidade e aceitação das diferenças e limitação de rendimentos. Propiciar também o acesso aos equipamentos esportivos existentes.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
097 - NÚMEROS DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVT	8,000	9,000
098 - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	ATL	200,000	200,000
099 - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL	ATL	120,000	120,000
100 - JOGOS REGIONAIS	ATL	40,000	40,000
101 - JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE	ATL	50,000	50,000
103 - COPA PAULISTA DE GAROTOS	ATL	35,000	35,000
104 - JOGOS DA PRIMAVERA	ATL	50,000	50,000
105 - CAMPEONATO AMADOR	ATL	22,000	22,000
106 - DIA DO DESAFIO	ATL	1.400,000	1.500,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:****R\$ 32.600,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	ASSISTNCIA BSICA DE SAUDE	0027
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04.00

**OBJETIVO**

Fortalecer a Rede Bsica de Saude proporcionando maior acesso da populao ao servio e melhor qualidade da assistncia aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar aes e servios de sade  toda populao , nas reas de ateno primria  sade. Treinamento em cursos na rea de atuao, modernizao da estrutura com aquisies de equipamentos, veculos.

**JUSTIFICATIVA**

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades bsicas, melhorar a produo de dados e a qualidade da rede no atendimento integral  populao. Realizar a manuteno dos servios de sade j prestados pelo municpio e ampliar o acesso, conforme as demandas de sade da populao.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
108 - PACIENTES TRANSPORTADOS PARA MUNICPIOS DE REFERNCIA	PAC	3.521,000	3.556,000
109 - ATEND. MDICOS EM URGNCIA E EMERGNCIA EM ATENO BSICA	ATD	17.962,000	18.142,000
110 - ATENDIMENTO DE FISOTERAPIA	ATD	2.357,000	2.404,000
130 - OBRAS, REFORNAS EM UNIDADES BSICAS DE SAUDE	UN	2,000	2,000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:</b>			<b>R\$ 11.850.808,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAES:**



**Estado de São Paulo**  
**Município de Guataporá**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	ATENÇÃO BÁSICA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0028
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00

**OBJETIVO**

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população, nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

**JUSTIFICATIVA**

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
107 - ATENDIMENTOS NA REDE DE SAÚDE PRÓPRIA DO MUNICÍPIO	ATD	63.495,000	63.812,000
111 - ATENDIMENTOS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ATD	31.095,000	31.562,000
185 - ATENDIMENTOS EM PROGRAMAS NA SAÚDE BUCAL	ATD	1.250,000	1.268,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:****R\$ 2.056.854,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	MDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (SUS-FUNDO A FUNDO)	0029
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE	04.00

**OBJETIVO**

Ampliar, agilizar e melhorar a assistncia especializada oferecida  populao, promovendo ateno ambulatorial especializada. Realizar aes e servios de sade  toda populao, nas reas de ateno primria  sade, e servios especializados de mdia e alta complexidade. Modernizao da estrutura com aquisies de equipamentos, veculos.

**JUSTIFICATIVA**

Realizar a manuteno dos servios de sade j prestados pelo municpio e ampliar o acesso, conforme as demandas de sade da populao. Reduo da fila de espera para exames e consultas especializadas.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
125 - AQUISIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS (MAC)	%	30,000	30,000
161 - ATENDIMENTOS VIA SAMU	ATD	600,000	600,000
162 - TRANSPORTES DO SAMU - INTER HOSPITALAR	SER	150,000	150,000
188 - REALIZAO DE EXAMES POR IMGEM (MAC)	QTD	3.000,000	3.000,000
189 - REALIZAO DE EXAMES LABORATORIAIS (MAC)	QTD	40.000,000	40.000,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 719.492,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	VIGILNCIA EM SAUDE (SUS-FUNDO A FUNDO)	0030
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE	04.00

**OBJETIVO**

Realizar visitas e controlar a qualidade da gua, incrementando aoes de mdia e alta complexidade, treinamento em cursos na rea de atuaao, modernizaao da estrutura com aquisioes de equipamentos, veculos. Promover aoes para prevenao e combate as epidemias.

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar a qualidade da sade com medidas e trabalhos preventivos.  
Manter o municpio livre de foco de doenas transmissveis.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
116 - INSPEOES SANITRIAS	QTD	135,000	136,000
117 - COLETA PARA ANLISE DA GUA (VIG. SANITRIA)	QTD	72,000	72,000
120 - VISITAS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	QTD	14.835,000	14.983,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 334.966,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	ASSISTNCIA FARMACUTICA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0031
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE	04.00

**OBJETIVO**

Garantir assistncia farmacutica, melhora na qualidade da aquisio, estoque, distribuio e dispensao de medicamentos, adquiridos com recursos do SUS (Fundo a Fundo) Federal, Estadual e com Recursos Prrios Municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Promover a populao, o acesso a medicamentos essenciais no mbito do SUS e da rede pblica municipal.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
124 - MEDICAMENTOS DISPENSADOS NO MUNICPIO	UN	1.116.526,000	1.119.876,000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:</b>			<b>R\$ 60.480,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:</b>			

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapará**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00

**OBJETIVO**

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESCO, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A.AZUL, BARCELONA)

**JUSTIFICATIVA**

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
150 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO - BAIRROS DO MUNICÍPIO	BAI	16,000	16,000
151 - REAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - BAIRROS DO MUNICÍPIO	BAI	3,000	4,000
153 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BAIRROS DO MUNICÍPIO	BAI	16,000	16,000
154 - COLETA DO LIXO DOMICILIAR - BAIRROS DO MUNICÍPIO	BAI	16,000	16,000
194 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO	QTD	1,000	1,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**

**R\$ 5.731.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL	0033
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PBLICOS	05.00

**OBJETIVO**

Promover aoes de saneamento em benefcio da populao no que se refere a melhoria do nvel de higiene pblica, controlando todo saneamento bsico e distribuindo 100% de gua potvel a populao, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a sade da populao.

**JUSTIFICATIVA**

Captar, tratar, distribuir gua potvel e conservao de toda a rede de esgoto, implantando em residncias e reas mais carentes condioes mnimas de higiene.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
152 - OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	70,000	80,000
157 - DISTRIBUIO DE GUA E ESGOTOS - ATENDIMENTO NA DEMANDA	%	70,000	80,000
158 - MANUTENO DOS SERVIÇOS DE SANEMANETO - ATENDIMENTO A DEMA	%	100,000	100,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 2.370.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	MEIO AMBIENTE	0034
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PBlicos	05.00

**OBJETIVO**

Garantir recursos para a produo de mudas de plantas, visando o desenvolvimento e a preservao do meio ambiente possibilitando inclusive estabelecimento de pesquisa cientfica, convnios e parceria com organismos pblicos ou privados.

**JUSTIFICATIVA**

Criao de mecanismos legais mediante adequao estutural orçamentria e financeira no sentido de desenvolver gestes para implementao de aes que resultem na melhoria do meio ambiente.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
136 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	QTD	3,000	3,000
137 - LEVANTAMENTOS E PESQUISAS	QTD	4,000	4,000
138 - ARBORIZAÇÃO URBANA	QTD	150,000	150,000
139 - AUTORIZAÇÃO DE PODAS E EXTRAÇÃO DE RVORES	QTD	20,000	20,000
140 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ALU	500,000	500,000
141 - ACOMPANHAMENTOS ESGOTOS TRATADOS	UN	12,000	12,000
142 - ACOMPANHAMENTOS RESIDOS SOLIDOS	UN	1,000	1,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 25.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICOLA	0035
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PBLICOS	05.00

**OBJETIVO**

Promover aoes que objetivam proporcionar assistncia ao Produtor Rural, visando orient-lo para novos processos de produo, conservao do solo, melhor desempenho do setor e aumento de produo e /ou produtividade.

**JUSTIFICATIVA**

Oferecer aos produtores rurais do municpio, assistncia tcnica, visando melhores condies no desenvolvimento de suas atividades.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
131 - AGRICULTORES ATENDIDOS NOS TRABALHOS DE ATER	UN	300,000	300,000
132 - CADEIAS PRODUTIVAS ARTICULADAS	UN	5,000	5,000
133 - PRODUTOS ATENDIDOS	UN	150,000	150,000
134 - LEVANTAMENTOS REALIZADOS	UN	12,000	12,000
135 - AGRICULTORES CAPACITADOS EM TECNICA DE PROD. AGROPECURIA	UN	500,000	500,000
197 - ASSOCIAES DE PRODUTORES FORTALECIDAS	UN	2,000	2,000
198 - PRODUTORES CAPACITADOS EM TEC DE APLICAO DE AGROTOXICOS	UN	15,000	15,000
199 - PRODUTORES ATENDIDOS EM BOAS PRATICAS AGROPECUARIAS	UN	30,000	30,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 511.400,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAES:**



**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	ASSISTNCIA SOCIAL BSICA	0036
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	06.00

**OBJETIVO**

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da populao. Incentivar a solidariedade educativa, implementando aes voltadas a capacitao profissionalizantes e gerao de renda

**JUSTIFICATIVA**

Deve enfrentar as consequncias da excluso social e de mobilizao popular, na construo de formas de superao ou minimizao da fome e da misria. A assistncia social no Brasil prevista na C.F de 1.988, e regulamentada pela Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1.993 (LOAS-Lei Orgnica da Assistncia Social). A organizao e a execuo dos servios do Fundo Municipal de Assistncia, tem como as diretrizes da LOAS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ndice Recente</b>	<b>ndice Futuro</b>
143 - PLANTO SOCIAL	PES	1.320,000	1.310,000
144 - AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR	PES	130,000	140,000
172 - PROETO - ARTESANATO	PES	55,000	60,000
174 - PROJETO - PADARIA ARTESANAL	PES	15,000	15,000
175 - PROJETO - CONSTRUO CIVIL	PES	15,000	15,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:****R\$ 1.752.632,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAOES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guataporá**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0037
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00

**OBJETIVO**

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.

**JUSTIFICATIVA**

Acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Nessa direção, exigem uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
145 - ATENDIMENTO AO JOVEM E A FAMILIA	FAM	360,000	340,000
146 - PROJETO SEMEADORES DO AMANHÃ	ALU	45,000	50,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:****R\$ 110.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guataporá**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0038
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00

**OBJETIVO**

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

**JUSTIFICATIVA**

Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
147 - ATENDIMENTO AO JOVEM E A FAMILIA	PES	1.240,000	1.260,000

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:****R\$ 199.300,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapará**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>EXERCÍCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CÓDIGO</b>
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0039
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00

**OBJETIVO**

Promover ações relacionadas ao bem estar do idoso, objetivando a melhoria em qualidade de vida.

**JUSTIFICATIVA**

Oferecer aos idosos as condições mínimas necessárias ao seu bem estar, com incentivo a práticas esportivas, culturais e de lazer.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
148 - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	ATD	800,000	1.000,000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>			<b>R\$ 70.200,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>			

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	SERVIÇOS DE ASSISTNCIA - CRAS	0040
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	06.00

**OBJETIVO**

ASSISTIR S FAMLIAS QUE APRESENTAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, VISANDO A GARANTIA DE SEUS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E A SUPERAÇÃO DESSAS VULNERABILIDADES.

**JUSTIFICATIVA**

criação do CRAS - CENTRO DE REFERNCIA DE ASSISTNCIA SOCIAL

METAS/INDICADORES NO EXERCCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	ndice Recente	ndice Futuro
168 - ASSISTNCIA AO IDOSO	IDO	200,000	130,000
169 - ASSISTNCIA A CRIANÇ A E ADOLESCENTE	CEA	110,000	200,000
170 - ASSISTNCIA A FAMLIAS	FAM	300,000	300,000
202 - ASSISTNCIA A CRIANÇ A (PROG PRIMEIRA INFANCIA)	CEA	100,000	100,000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:</b>			<b>R\$ 350.700,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>			

**Estado de São Paulo**  
**Município de Guatapar**  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCCIO**

<b>EXERCCIO 2024</b>	INICIAL( ) ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )	<b>CDIGO</b>
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGNCIA	9999
UNIDADE RESPONSVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00

**OBJETIVO**

Manter Reserva visando o atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e eventos Fiscais Imprevistos e fazer face ao equilbrio orçamentrio e ocorrncia de despesas emergenciais e imprevveis.

**JUSTIFICATIVA**

Atendimento ao Art. 5, III da LC 101 de 04/05/2000 E servir de fonte de cancelamento para abertura de crditos adicionais orçamentrios e especiais ao longo dos exerccios, bem como executar despesas emergenciais e imprevveis.

**METAS/INDICADORES NO EXERCCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	ndice Recente	ndice Futuro
015 - MNIMO 1% DA RECEITA CORRENTE LQUIDA	%	1,000	1,000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCCIO:</b>			<b>R\$ 560.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>			